

## EDITAL PPGPSI-UEL 03/2019

A Comissão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI-UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO:

Estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo para a concessão de bolsa de estudos da CAPES - Demanda Social**, aos estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI – UEL.

### CRONOGRAMA:

Data	Atividade
06/05/2019	Entrega de documentação
13/05/2019	Divulgação do resultado
16/05/2019	Recurso
20/05/2019	Divulgação do resultado do recurso e do resultado final
Julho e Agosto / 2019	Assinatura dos documentos e entrega na PROPPG

Para realizar a inscrição os interessados deverão:

I) Efetivar sua inscrição, com protocolo, na secretaria do Programa, no Centro de Ciências Biológicas – CCB – Departamento de Psicologia Social e Institucional, exclusivamente no dia 06/05/2019, das 8h30 às 11h30.

II) Entregar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a) Termo de Compromisso Prévio para Bolsa de Estudos, preenchido e assinado, no modelo disponível no site do Programa;
- b) Currículo Lattes atualizado e documentado – apenas referente ao período a ser avaliado;
- c) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida, no modelo disponível no site do Programa.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os inscritos concordam inteiramente com os termos deste edital.

Para conceder bolsa, a Comissão utiliza normas e critérios deliberados pelo órgão máximo do Programa, o Colegiado, que considera, para a distribuição das bolsas, as necessidades das linhas de pesquisa e o mérito do interessado.

Critérios de análise para concessão da bolsa:

- I) A equidade de bolsas entre as linhas, considerando o saldo disponível no Programa;
- II) A nota final classificatória do candidato a bolsa será equivalente à média aritmética dos seguintes itens:
  - a. Nota da Prova Escrita realizada pelo candidato quando da seleção para o Mestrado;
  - b. Nota da Arguição realizada pelo candidato quando da seleção para o Mestrado;
  - c. Avaliação do Currículo Lattes, de acordo com a pontuação da Tabela acima especificada e análise dos documentos apresentados referentes **apenas** aos três últimos anos (2016 – atual) e às produções listadas na Tabela.

## 2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Requisitos:

- a) Que o discente não tenha qualquer tipo de remuneração até o mês de referência da 1ª parcela da bolsa recebida;
- b) Que o discente tenha endereço fixo na Região Metropolitana de Londrina - RMLO, instituída pela Lei Complementar Estadual do Paraná nº 81/1998 e leis complementares seguintes.
- c) Que o discente tenha conta corrente no Banco do Brasil. A sua comprovação deve ocorrer no prazo informado pela Coordenação do Programa, a tempo dos trâmites no mês de implantação.

d) Que o discente comprometa-se a:

- Dedicar-se integralmente ao Curso;
- Dedicar-se às atividades de comissões e outras exclusivas do Programa, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora, por 4 (quatro) horas/semana;
- Dedicar-se às atividades do grupo de pesquisa ou projeto de pesquisa do orientador por 4 (quatro) horas/semana;
- Realizar ou ter realizado o Estágio Docência, conforme estabelecido pelo orientador(a) e aprovado pela Coordenação do PPGPSI-UEL;
- Cumprir com todos os requisitos assinalados no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES - Demanda Social (DS), e no Termo de Compromisso Bolsista (PPGPSI - UEL).

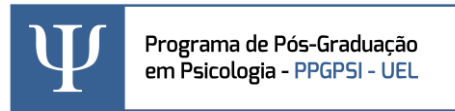
Perderá o direito à bolsa, com a devolução dos recursos recebidos, o discente que não atender aos itens citados anteriormente ou não cumprir os termos de compromissos do bolsista.

### **3. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS**

Podem concorrer à bolsa os estudantes regularmente matriculados nas duas linhas do PPGPSI. Após apreciação, a Comissão publicará os nomes dos classificados que ficarão em um registro do Programa. A Comissão irá chamar na ordem de classificação, conforme a disponibilidade bolsas de estudos de Demanda Social da CAPES para cada linha. A classificação deste edital terá validade até que novo edital seja publicado.

### **4. DO RECURSO:**

Será admitido recurso que esteja devidamente fundamentado e se referir aos critérios e condições de elegibilidade especificados no presente Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do PPGPSI – UEL (Departamento de Psicologia Social e Institucional), apenas no dia 16/05/2019, das 8h30 às 10h30. O resultado será publicado no dia 20/05/2019, às



18h, no site do Programa. Após a apreciação, a Comissão publicará o resultado final, ao qual não caberá mais recurso.

Londrina, 24 de abril de 2019.

Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis  
Rafael Bianchi Silva  
Katya Luciane de Oliveira  
Comissão de Bolsas de Estudos - PPGPSI-UEL